

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

valores em milhares de Kwanzas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Notas	Saldo 31.12.2022	Saldo 31.12.2021
I Margem Financeira (II)	13.4	15 430	970
IV Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo	13.10	10 446	(2 528)
VI Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	13.5	51 227	5 575
IX RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		77 103	4 017
XI (-) Custos Administrativos e de Comercialização	13.6 à 13.12	(2 470 036)	(3 200 899)
XVII RESULTADO OPERACIONAL (I+IV+VI+IX+XI)		(2 392 933)	(3 196 882)
XVIII RESULTADO NÃO OPERACIONAL		32 555	-
XIX RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS (XVII+XVIII)		(2 360 378)	(3 196 882)
XX (-) ENCARGOS SOBRE O RESULTADO CORRENTE	13.17	-	-
XXI RESULTADO CORRENTE LÍQUIDO (XIX+XX)		(2 360 378)	(3 196 882)
XXII (-) PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS		-	-
XXIII RESULTADO DO EXERCÍCIO (XXI+XXII)		(2 360 378)	(3 196 882)

valores em milhares de Kwanzas

BALANÇO PATRIMONIAL	Notas	Saldo 31.12.2022	Saldo 31.12.2021
ACTIVO			
DISPONIBILIDADES	13.9	1 266 025	891 330
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		205 571	32 989
IMOBILIZAÇÕES		4 221 505	-
OUTROS VALORES	13.13	32 077	3 191
TOTAL DE ACTIVO		5 725 178	927 510

valores em milhares de Kwanzas

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	Notas	Saldo 31.12.2022	Saldo 31.12.2021
PASSIVO			
OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	13.14	788 507	774 654
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		1 400	24 817
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.15	730 714	3 123 095
TOTAL DE PASSIVO		1 520 621	3 922 566

valores em milhares de Kwanzas

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	Notas	Saldo 31.12.2022	Saldo 31.12.2021
FUNDOS PRÓPRIOS			
CAPITAL SOCIAL	13.16	250 000	250 000
RESERVAS E FUNDOS	13.16	9 661 177	100 022
RESULTADOS POTENCIAIS	13.16	(1 164)	-
RESULTADOS TRANSITADOS	13.16	(3 345 078)	(148 196)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(2 360 378)	(3 196 882)
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS		4 204 557	(2 995 056)
TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS		5 725 178	927 510

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais (*Lei 1/04 de 13 de Fevereiro*), o ponto 2 do artigo 71º da Lei sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras (*Lei 14/21, de 19 de Maio*) conjugado com o ponto 1.d) do artigo 15º do Código do Governo Societário das Instituições Financeiras (*Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro*), o ponto 2.2 do Regulamento do Conselho Fiscal da UNITEL Serviços de Pagamentos Móveis, S.A. (“Unitel SPM” ou “Empresa”), compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas da Unitel SPM, referente ao exercício de 2022, apresentado pelo Conselho de Administração.
2. É responsabilidade do Conselho de Administração da Unitel SPM a elaboração das demonstrações financeiras do exercício de 2022 e dos restantes documentos de prestação de contas.
3. É responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.
4. O Conselho Fiscal apreciou as demonstrações financeiras, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2022 evidenciando um total de 5 725 178 milhares de Kwanzas e um total de fundos próprios 4 204 557 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do exercício negativo de 2 360 378 milhares de Kwanzas, a demonstração dos resultados, a demonstração das mutações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras.
5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da opinião dos Auditores Externos relativa as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, a qual foi emitida sem qualquer reserva, declarando que as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Unitel SPM em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias e outras disposições emitidas pelo Banco Nacional de Angola.

6. O Conselho Fiscal, na análise que efectuou às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022, verificou que o accionista único, UNITEL S.A, incorporou nos fundos próprios prestações acessórias gratuitas, não remuneradas, sujeitas ao regime legal de restituição das prestações suplementares, conforme previsto no artigo 235.º da Lei das Sociedades Comerciais, devidamente validado por consultores, auditores, regulador e advogados da Empresa, as quais ascendem a Kz 9 661 177 milhares de Kwanzas (Nota 13.16), repartidas em (i) “*imobilizações*” no montante de Kz 4 179 076, (ii) “*regularizações de redébitos*” no montante de Kz 2 112 099 e (iii) “*entradas em numerário*” no montante de Kz 3 370 002.
7. Apesar deste aporte de “prestações acessórias” regularizar os fundos próprios da Unitel SPM, considerámos que se a Empresa continuar a apresentar resultados negativos equivalentes aos dos primeiros exercícios, os accionistas terão de realizar, no prazo de dois anos, outro aporte de capital para adequar os fundos próprios à legislação em vigor, bem como, adequar a estrutura de custos ao volume de negócio efectivamente gerado.
8. Em conformidade com o exposto e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, este Conselho Fiscal é de parecer que:
 - a) Seja aprovado o Relatório e Contas relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.
9. Finalmente, expressamos o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Unitel SPM, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, aos 13 de Abril de 2023

O CONSELHO



Catarino Cesar
(Presidente)
Contabilista n.º 20152252



Ari Brandão
(Vogal)
Perito Contabilista n.º 20120120



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas da
Unitel – Serviços de Pagamentos Móveis (SU), S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Unitel – Serviços de Pagamentos Móveis (SU), S.A.** (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 5 725 178 milhares de kwanzas e fundos próprios de 4 204 557 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 2 360 378 milhares de kwanzas, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, de Mutações nos Fundos Próprios e de Fluxos de Caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias e outras disposições emitidas pelo Banco Nacional de Angola (“BNA”) e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.



4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Unitel – Serviços de Pagamentos Móveis (SU), S.A.** em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias e outras disposições emitidas pelo BNA.

Ênfase

7. Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior chamamos a atenção para a nota 13.16 – Fundos Próprios na qual é descrito o aumento dos Fundos Próprios em resultado do aporte, em 28 de Dezembro de 2022, de prestações acessórias de capital não remuneradas, no montante de 9 661 177 milhares de kwanzas, sujeitas ao regime legal de restituição das prestações suplementares, conforme previsto no artigo 235.º da Lei das Sociedades Comerciais.

Luanda, 13 de Abril de 2023

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por

Maria Inês Rebelo Filipe

(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

SEDE: LUANDA, DISTRITO URBANO DA INGOMBOTA,
RUA KWAMME NKUMAH, EDIFÍCIO UNITEL Nº 53A, 4º ANDAR.
LUANDA-ANGOLA

Tel: +244 923 191 011

Email: unitelmoney@unitel.co.ao

Website: www.unitelmoney.ao